ERRATA DO DECRETO Nº. 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Gotardo no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, **CONSIDERANDO** que houve erro material no número de RG e CPF da Secretária Municipal de Educação, constante no Decreto 001, de 02 de janeiro de 2025, que dispõe: NOMEIA A SRA. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Promove a seguinte errata da redação, sem prejuízo dos demais conteúdos e da vigência. Assim, no referido decreto e publicação:

ONDE SE LÊ:

Art. 1° - Nomear a Sra. **MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA**, portadora da Carteira de Identidade Nº 2876031 SSP/MG, CPF n.º 323.366.086-34, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal Nº 67/2008 e demais alterações.

LEIA-SE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA**, portadora da Carteira de Identidade Nº MG5477789 - SSP/MG, CPF n.º 697.109.616-91, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal Nº 67/2008 e demais alterações.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 29 de janeiro de 2025.

MAKOTO EDISON SEKITA:32882157991
Assinado de forma digital por MAKOTO EDISON SEKITA:32882157991
Dados: 2025.01.29 13:08:23 -03'00'

MAKOTO EDISON SEKITA

Prefeito Municipal